



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**RESOLUÇÃO Nº 257 – DE 02 DE MARÇO DE 2005**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS SALAS DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso V, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

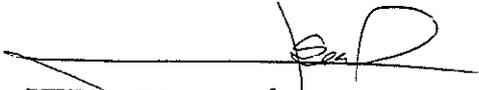
Art. 1º - As salas das dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim, sem nome até a presente data, passarão a ter nomenclatura que segue, objetivando ressaltar as ilustres personalidades mogimiriamanas.

- I – A Sala do PDT terá a denominação de “Sala Prof. Adib Chaib”;
- II – A Sala do PMDB terá a denominação de “Sala Vereador Oscar Faria”;
- III – A Sala do 1º Vice-Presidente terá a denominação de “Sala Vereadora Terezinha da Silva Oliveira (Teresa Tancredo)”;
- IV – A Sala da 1ª Secretaria terá a denominação de “Sala Doutor Antônio Albejante”;
- V – A Sala do PTB terá a denominação de “Sala Jamil Bacar”;
- VI – A Sala do PSB terá a denominação de “Sala Francesco Improta”;
- VII – A Sala da Contabilidade terá a denominação de “Sala Jornalista Arthur de Azevedo”;
- VIII – A Sala do Arquivo terá a denominação de “Sala Vereador Hermínio José Masotti”;
- IX – A Sala da Secretaria terá a denominação de “Sala Edgard Silveira Bueno”.
- X – A Sala que abriga o PFL terá a denominação de Sala “Vereador Engenheiro Matheus Maylaski”.

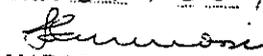
Art. 2º - O emplacamento oficial dar-se-á trinta dias após a sanção da respectiva Lei.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

  
**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

**CM – SECRETARIA**  
0(A) Resolução 257  
FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Comarca)  
EM SUA EDIÇÃO DE 05 / 03 / 05  
MOGI MIRIM 07 / 03 / 05  
  
**MARLENE TAROSSÍ**  
Secretário Legislativo